



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Semanal 020/2023 -04/05 a 10/05/2023

ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/leis-ordinarias>

*****Ata da reunião do dia 24 de abril de 2023 a ser aprovada na reunião do dia 08 de maio de 2023.**

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias/3>

PORTARIA N° 0034, de 02 de maio de 2023- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_34_2023.pdf

PORTARIA N° 0035, de 02 de maio de 2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_035_2023.pdf

PORTARIA N° 0036, de 02 de maio de 2023- DISPÕE SOBRE ANOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_36_2023.pdf

PORTARIA N° 0037, de 02 de maio de 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_37_2023.pdf

PORTARIA N° 0038, de 03 de maio de 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_38_2023.pdf

TERMO ADITIVO - CAPE



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, com sede na Rua José Maria Rodrigues nº 318, bairro Lagoa, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.578-120, neste ato representado por sua sócia administradora Cristiane Alves Pereira, portadora do CPF:057.846.746-17, doravante designada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB n.º 021/2021, instruído no Processo Administrativo 049/2021, Pregão Presencial 011/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

Cláusula 1ª Fica repactuação o custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho com número de registro no MTE MG000483/2023, com data base a partir de 01 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato.

Cláusula 2ª – Devido à repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passará de R\$ 8.930,20 (oito mil novecentos e trinta reais e vinte centavos) para R\$ R\$ 9.498,67 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) por mês, conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo

Cláusula 3ª Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, esse termo retroage a data de 01 de janeiro de 2023 (Data da Nova Convenção Coletiva).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 25 de abril de 2023


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

CRISTIANE

ALVES PEREIRA

Assinado de forma digital por
CRISTIANE ALVES PEREIRA
Dados: 2023.04.27 12:34:00
+03'00'

Cristiane Alves Pereira
Cape Incorporadora De Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone



Câmara Municipal de Ouro Branco

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO E PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º CMOB 018/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por sua Presidente **Nilma Aparecida Silva**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.947.769/0001-06, com sede à Av. Amazonas, 5484 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-056 representada por **Andressa Grazielle de Castro Cursage**, CI MG -8.034.520 SSP/MG e CPF nº 051.197.576-77, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 018/2022, processo administrativo 031/2022, modalidade dispensa de licitação 016/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 018/2022, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 26/04/2023 a 25/04/2024.

Cláusula 3ª – O valor global do contrato é de R\$ R\$ 13.536,00 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais), ou seja R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais) por mês.

Parágrafo único – O contrato será reajustado em 100% do INPC acumulado nos últimos 12 meses de vigência do contrato, a ser averiguado quando da publicação do índice.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB
Dotação 3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e Comunicação
- PJ

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

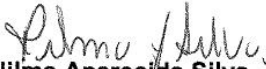
Cláusula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 8ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 25 de abril de 2023


Nilma Aparecida Silva

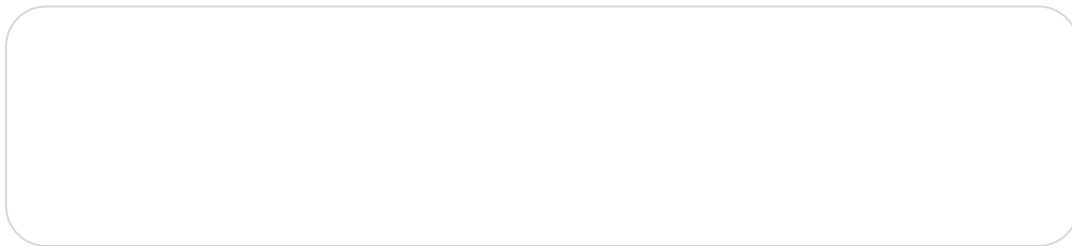
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE


Andressa Grazielle de Castro Cursage
JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Nilma Aparecida Silva

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa